

PRESIDENCIA DA REPUBLICA
ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

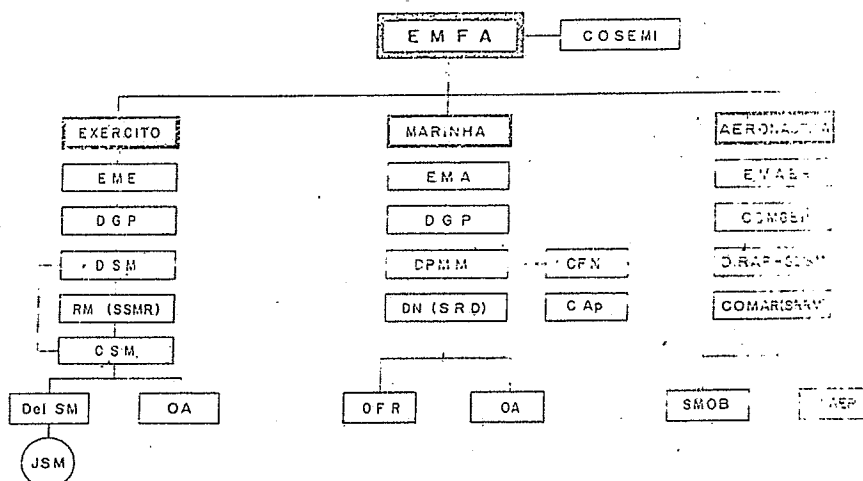
PLANO GERAL DE CONVOCAÇÃO

PREÂMBULO

Ao Estado-Maior das Forças Armadas - órgão de assessoramento do Exmº Sr Presidente da República - cabe a direção geral do Serviço Militar, com fim precípuo de assegurar-lhe um processamento integrado em todo Território Nacional, organizá-lo sob forma sistêmica, bem como dotá-lo dos meios necessários à consecução de seus objetivos.

Para atingimento desse desiderato foi criada pelo Decreto nº 79.167, de 25 de janeiro de 1977, a Comissão do Serviço Militar (COSEMI) a quem compete elaborar, anualmente, o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial, fixando nesse documento a tributação dos Municípios e dos Institutos de Ensino, tudo consoante propostas das Forças Singulares.

ÓRGÃOS COMPONENTES
DA
ESTRUTURA DO SERVIÇO MILITAR



PLANO GERAL DE CONVOCAÇÃO

PARA O

SERVIÇO MILITAR INICIAL NAS FORÇAS ARMADAS EM 1982

1. INTRODUÇÃO

1.1 - Finalidade

Regular as condições de RECRUTAMENTO dos brasileiros da classe

de 1963 à prestação do serviço militar inicial nas Forças Armadas no ano de 1982.

1.2 - Legislação Pertinente

-Constituição do Brasil (Emenda Constitucional nº 1, de 17 Out 69);

-Lei nº 4.375, de 16 Ago 64 (LSM), com as modificações da Lei nº 4.754, de 16 Ago 65, e Decreto-Lei nº 549, de 24 Abr 69;

-Lei nº 5.292, de 08 Jun 67 (LMFDV), com as modificações da Lei nº 5.399, de 20 Mar 68; Decreto-Lei 200, de 25 Fev 67;

-Decreto nº 57.654, de 20 Jan 66 (RLSM), modificado pelos Decretos nº 58.759, de 28 Jun 66, e nº 76.324, de 22 Set 75;

-Decreto nº 63.704, de 29 Nov 68 (RLMFDV);

-Decreto nº 60.822, de 07 Jun 67 (IGISC), modificado pelo Decreto nº 63.078, de 05 Ago 68;

-Decreto nº 66.949, de 23 Jul 70 (IGCCFA);

-Portaria nº 1-FA-7-253, de 18 de novembro de 1970 (Instruções Gerais sobre o Serviço Militar de Brasileiro no Exterior).

2. RECRUTAMENTO

2.1 - Convocação

2.1.1 - Seleção Geral

a. São convocados à Seleção Geral os Brasileiros:

- 1) residentes em municípios tributários
 - pertencentes à classe de 1963;
 - de classes anteriores, ainda em débito com o Serviço Militar;
 - da classe de 1962, alistados no 2º semestre de 1980.

- 2) estudantes do último semestre dos cursos de Institutos de Ensino (IE) tributários, oficiais ou reconhecidos, de formação de médicos, farmacêuticos e dentistas e de médicos, farmacêuticos e dentistas formados no 1º semestre de 1981, em IE tributários, portadores de Certificados de Alistamento Militar (CAM) e de Dispensa de Incorporação (CDI) ou de Reservista de 3ª Categoria.

- 3) MFD, voluntários, com menos de 38 anos de idade, referida a 31 Dez 82, possuidores de qualquer documento comprobatório de situação militar, nos termos do RLMFDV (Art 11, § 1º).

b. Local de realização

- Anexo I

c. Prazos

- Anexo I

2.1.2 - Considerações Gerais

- a. A apresentação do Certificado de Alistamento Militar (CAM), constituirá condição indispensável para que o conscrito seja submetido às provas da SELEÇÃO.

- b. Para a seleção dos estudantes dos IEMFD e dos MFD funcionarão Comissões de Seleção Especiais (CSE), constituídas de elementos das Forças interessadas, sob a responsabilidade da RM. (RLMFDV, Art 16)

- segundo especificações fornecidas pelos Órgãos do Serviço Militar locais, deverão ser apresentados pelos conscritos estudantes de MFD e pelos MFD, atestados de boa conduta e bons antecedentes sociais e políticos.

- c. O médico, farmacêutico ou dentista (MFD) convocado que apresentar, por ocasião da seleção, atestado de "RESIDENTE" em regime contínuo de 24 horas diárias, de hospital devidamente reconhecido, ou atestado de frequência em curso de pós-graduação ou similar, poderá a critério dos Comandantes de DN, RM e COMAR, obter adiamento de incorporação, por prazo correspondente a 1ª residência hospitalar, ou aos cursos citados, desde que a disponibilidade de MFD exceda às necessidades das Organizações Militares.

Ao término do adiamento concedido, terão prioridade de incorporação.

- d. Aspecto de capital importância a observar será o de evitar a inclusão de indivíduos incompatíveis com a vida militar. Convém, por isso que, em todas as fases do recrutamento, se deva sindicá-los a respeito.

2.1.3 - Distribuição dos Seleccionados Aptos

- a. O critério de distribuição dos seleccionados aptos pelas OMA e OFR estará a cargo das Forças interessadas e será regulado nas respectivas Instruções Complementares de Convocação (ICC).

- b. A majoração dos conscritos, seleccionados e julgados aptos, deverá constar das ICC de cada Força Singular. Nos Muni-

cípios Tributários de mais de uma Força, esta majoração deverá ser compatível com as necessidades de incorporação, sem prejudicar o efetivo necessário às outras Forças. Em qualquer caso não deverá ultrapassar de 20% nas OMA e 35% nos OFR.

2.1.4 - Seleção Complementar

- Anexo I

2.1.5 - Incorporação ou Matrícula

Concorrerão os convocados que, submetidos à seleção de que trata o item 2.1.1.a., forem julgados aptos e designados para prestação do Serviço Militar inicial em OMA ou em OFR.

a. Local de Apresentação dos designados

- Nas Organizações Militares de destino ou de formação de cada Força e/ou nos Órgãos de Formação de Reserva.

b. Prazo

- Anexo I

c. Data de Incorporação e/ou Matrícula

- Anexo I

2.1.6 - Liberação do "Excesso do Contingente" e entrega dos CDI

- a. A critério dos Comandantes de DN, RM e COMAR, os convocados julgados aptos, que forem incluídos no "excesso do contingente", poderão receber o CDI, 30 dias após a data de incorporação ou matrícula, para a qual foi designado.

b. Esses conscritos continuarão:

- durante a prestação do Serviço Militar inicial da classe, sujeitos à chamada complementar para o recontingente ou acréscimo de efetivo de OM, desfalçadas ou que forem criadas;
- sujeitos à convocação de emergência para evitar a perturbação da ordem ou para sua manutenção ou, ainda, em caso de calamidade pública;
- obrigados a se apresentarem no EXAR/82.

- c. Alistados de Município Tributário de uma única Força, menores de 30 (trinta) anos de idade, que forem incluídos no Excesso do Contingente ou julgados incapazes definitivos, permanecerão vinculados à Força, que deverá confeccionar os respectivos documentos militares, que serão entregues pela JSM, após entendimento com a CSM. (IGCCFA, nº 4.7)

- d. Os conscritos maiores de 30 (trinta) anos de idade, exceto os "preferenciados", terão suas situações regularizadas pelo Exército, mesmo que de Município Tributário exclusivo da Marinha ou Aeronáutica. Contudo, se o Município for sede exclusiva de Organização Militar da Marinha ou Aeronáutica, o encargo total será atribuído a uma daquelas Forças. (IGCCFA, nº 4.7.1)

- e. Alistados da Marinha e da Aeronáutica em Município Tributário também do Exército, devem ser seleccionados por aquelas Forças e, se não forem incorporados ou matriculados serão incluídos no Excesso do Contingente de cada uma. Caberá à Marinha e à Aeronáutica o fornecimento dos respectivos CDI, bem como dos CI para os Incapazes definitivos. (Alteração das IGCCFA, nº 4.5)

- f. A critério dos Comandantes de DN, RM e COMAR, o convocado julgado Incapaz BI, pela 1ª vez, na seleção geral, poderá desde logo ser incluído no Excesso do Contingente. (Alteração do RLMS, Art 55)

3. VOLUNTÁRIOS

Os Ministros Militares, através de suas Instruções Complementares de Convocação, regularão a acção de voluntários, de acordo com o previsto no RLMS (Art 127) e RLMFDV (Art 55).

4. PREFERENCIADOS

Conscritos de Habilitação Civil de Interesse das Forças Armadas.

- Os conscritos que, na época da seleção, exerceram profissões ou tiveram aptidões de interesse especial de determinada Força, terão "Destino Preferencial" (RLSM, Art 69), para essa Força, a qual fixará a melhor maneira para o seu aproveitamento. Só mediante entendimento entre os Ministérios Militares, o preferenciado de uma Força poderá ser aproveitado em outra.

5. TRIBUTAÇÃO

5.1 - Municípios Tributários de OMA, OFR e os de OMA e OFR simultaneamente

- Anexo II

5.2 - Municípios Tributários de OFR - Oficiais do Exército

- Anexo III

5.3 - IEMFD Tributários em 1982

- Serão considerados tributários todos os IEMFD, oficiais e reconhecidos, com exceção dos constantes do Anexo IV

5.4 - IEMFDV a serem dispensados de convocação em 1982

- Anexo IV

5.5 - Estabelecimentos de ensino de interesse da Marinha

- Anexo V

5.6 - Tributação de Municípios

- Anexo VI

5.7 - Novo modelo de CDI

- Anexo VII

5.8 - Abreviaturas

- Anexo VIII

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1 - O PAD no Sistema do Serviço Militar

- As Forças que tiverem implantado o PAD no seu Sistema de Serviço Militar deverão propor ao EMFA as modificações da legislação vigente, para atender às necessidades impostas pela nova sistemática.

6.2 - Situação do Refratário

6.2.1 - O convocado (alistado ou não) que não se apresentar durante a época de seleção de sua classe ou, que tendo-o feito, ausentar-se sem a ter completado, será considerado refratário.

6.2.2 - O refratário até que se apresente à seleção da classe a que estiver vinculado e que tenha definida sua situação militar, não poderá fazer prova de que está "em dia com o Serviço Militar", mesmo que tenha efetuado o pagamento da multa prevista no RLSM, correspondente àquela situação.

6.3 - Adiantamento de Incorporação

- Anexo I

6.4 - Estabelecimentos Diretamente Relacionados com a Segurança Nacional.

6.4.1 - Ver item 7 das IGCCFA (Decreto nº 66.949, de 25 Jul 70).

6.4.2 - Farão jus à dispensa de incorporação apenas os funcionários, operários e empregados que sejam realmente IMPRESCINDÍVEIS ao funcionamento da Organização. (RLSM, Art 105, nº 5 e § 6º, item 2).

6.5 - Anotações nos CI e CDI fornecidos:

6.5.1 - Nos CI

Nos CI fornecidos serão feitas, à máquina, as anotações que se seguem, relativas ao "motivo", usando a expressão entre aspas, para cada caso:

a. Quando licenciado a bem da disciplina: "por estar compreendido no parágrafo 4º do Art 125 do Estatuto dos Militares";

b. Quando excluído a bem da disciplina: "por estar compreendido no parágrafo único do Art 131 do Estatuto dos Militares";

c. Quando julgado INCAPAZ definitivamente, física ou mentalmente, inclusive os casos de notoriamente incapazes: "por estar compreendido no Regulamento da LSM, artigo cento e sessenta e cinco, parágrafo segundo";

d. Quando houver incompatibilidade moral para integrar as FORÇAS ARMADAS, comprovada quando da seleção: "por estar compreendido no Regulamento da LSM, artigo cento e sessenta e cinco, parágrafo terceiro, número dois".

6.5.2 - Nos CDI

Nos CDI fornecidos serão feitas, à máquina, as anotações que se seguem, relativas ao "motivo", usando a expressão entre aspas, para cada caso:

a. Para os previstos no RLSM, em seus:

- Art 93, parágrafo 2º, nº 1), 2) e 3) e

- Art 105, nº 1), 2) e 6): "por ter sido incluído no excesso do contingente".

b. Para os previstos no RLSM, Art 105, nº 5): "por ser operário (funcionário, empregado) de empresa (estabelecimento) industrial (de transporte, de comunicações) relacionada com a Segurança Nacional".

Neste caso o CDI consignará a situação especial.

c. Para os previstos no RLSM, Art 98, parágrafo 2º, nº 1): "por ser sacerdote ou ministro de tal religião".

d. Para os que forem condenados por sentença irrecorrível, resultante da prática de crime comum de caráter culposo: "por estar compreendido no Regulamento da LSM, artigo cento e quarenta, número quatro".

6.6 - Situação dos Veterinários

- Tendo em vista as prescrições do Decreto nº 74.475, de 29 Ago 74, Art 1º, que declara em extinção o Quadro de Oficiais do Serviço de Veterinária do Exército, os Veterinários são considerados excedentes e em consequência dispensados da prestação do Serviço Militar inicial (RLMFDV, Art 33 e 34).

6.7 - Coordenação Horizontal dos Órgãos do Serviço Militar (OSM)

- Deverá ser exercitada a coordenação horizontal dos Órgãos do Serviço Militar nos diversos níveis, em proveito do Sistema. Através do entendimento adequado, previsto no RLSM, Art 32, e da inclusão das necessidades dos DM e dos COMAR nos Planos Regionais de Convocação das RM prevista no RLSM, Art 71, buscar-se-á racionalizar as atividades de recrutamento.

6.8 - Sobrecarga dos Órgãos do Serviço Militar (OSM)

Tanto quanto possível as Forças devem evitar a sobrecarga dos O.S.M. de encargos estranhos as suas atribuições específicas.

6.9 - Conscrito desligado de OFR

Além das prescrições do RLSM, Art 105, parágrafo 3º e IGCCFA, nº 8.4.1, os conscritos desligados dos OFR, que não tiverem direito à matrícula no ano seguinte, poderão, a critério dos Ministros Militares, ser transferidos para uma Organização Militar da Ativa da mesma Guarnição, a fim de completar o seu tempo de serviço para a prestação do Serviço Militar Inicial.

6.10 - Conscrito-aluno de OFR do IME ou ITA

- Para o caso do conscrito-aluno de OFR do IME ou ITA, desligado do IE antes de concluir a formação militar, as Forças observarão o disposto no subitem 8.4.1 das IGCCFA.

6.11 - Incorporação no Grupamento "B" (2ª época)

- Os convocados que por qualquer motivo não tiverem obtido adiamento de incorporação e durante a época da SELEÇÃO GERAL comprovarem estar inscritos em exames de admissão à Escola Naval, à Academia Militar de Agulhas Negras, à Academia da Força Aérea Brasileira, ao Colégio Naval, à Escola Preparatória de Cadetes do Exército e à Escola Preparatória de Cadetes do Ar, ao Instituto Militar de Engenharia e ao Instituto Tecnológico de Aeronáutica, à Escola de Sargento das Armas, à Escola de Especialistas da Aeronáutica, à Escola de Formação de Oficiais das Polícias Militares e aos Corpos de Bombeiros, e às Escolas de Marinha Mercante e Escolas de Aprendizes-Marinheiros deverão ser designados para incorporação em OM integrantes do Grupamento "B" ou 2ª época de incorporação.
- Os estabelecimentos de ensino acima referidos informarão aos DN, às RM e aos COMAR interessados, até 15 Abr 82, quanto aos convocados que, nas condições acima, neles hajam sido matriculados, a fim de permitir o cancelamento das respectivas designações para incorporação e demais providências a respeito. Outrossim, comunicarão às CSM e Órgãos correspondentes da Marinha ou da Aeronáutica da área de jurisdição, dentro de 30 dias da ocorrência, quais os conscritos que efetuaram matrícula e quais os que foram desligados ou eliminados.

6.12 - Novo modelo de Certificado de Dispensa de Incorporação

- A partir de 01 Jan 81 o Exército passará a adotar o novo modelo de Certificado de Dispensa de Incorporação - (CDI).
 - A adoção do novo Certificado será gradativa e em função do consumo dos estoques do modelo atualmente em vigor.
 - Características e detalhes descritivos do novo documento:
 - preenchimento manual ou automático através de impressora e computador;
 - dimensões (9,2 cm x 6 cm após dobrado) de uma carteira de identidade, facilitando o porte e a conservação pela proteção de envelope plástico;
 - existência de fotografia e impressão digital validando o documento como instrumento de semi-identificação;
 - recursos de segurança contra falsificação e adulteração;
 - anverso em off-set com 2 cores para composição do fundo de segurança "MOIRÉ BICOLOR ANTIFOTOSSELECIONÁVEL";
 - FUNDO INVISÍVEL também no anverso, composto repetitivamente pela palavra "ADULTERADO", quando atuado com irradiadores clorídricos;
 - papel nobre de 1ª qualidade CHAN CHECK de 90 gr/m².
- Com a experiência colhida após o lançamento do novo modelo de CDI, passarão a ser adotados nº 2º Sem/81 os novos modelos de Certificados Militares de 1ª e 2ª categoria e de Isenção de Serviço Militar. Esta medida também estará condicionada ao consumo dos estoques dos modelos atualmente em vigor.

- Modelo do novo CDI

- ANVERSO, VERSO e INTERIOR

- Anexo VII

6.13 - Instruções e Planos de Convocação

Os órgãos de direção do Serviço Militar de cada Força remeterão exemplares das respectivas Instruções ao EMFA, Estados-Maiores e aos órgãos correspondentes das demais Forças.

Os DN, RM e COMAR remeterão seus Planos Regionais de Convocação ao EMFA, Estados-Maiores, EGN, ECEME e ECEMAR, Escolas de Aperfeiçoamento de Oficiais das respectivas Forças e aos demais DN, RM e COMAR (IGCCFA, nº 2).

6.14 - Relatórios

As Forças Singulares remeterão ao EMFA:

6.14.1 - Relatório de conscrição da classe, no qual constarão, por DN, RM e COMAR, separadamente por aspectos da seleção (RLSM, Art 39):

- alistamento
- seleção (apresentação e resultado)
- distribuição
- incorporação ou matrícula
- dispensados de incorporação e/ou matrícula
- observações e sugestões

Prazo: até 31 de dezembro do ano de prestação do Serviço Militar da Classe (alteração das IGCCFA, nº 13).

6.14.2 - Relatórios e resultados de estudos e atuações, previstos nas IGCCFA, nºs 13.2 e 13.3.

Prazo: até 30 de abril do ano seguinte ao do Licenciamento da Classe.

6.15 - Excesso do Contingente - Conceito

É o conjunto dos brasileiros:

6.15.1 - Convocados a incorporação ou matrícula que, por qualquer motivo, não forem incorporados nas Organizações Militares da Ativa ou matriculados nos órgãos de Formação da Reserva.

6.15.2 - Residentes em municípios tributários e que:

- tenham sido julgados "INCAPAZES B-1" uma vez e, a critério dos Comandantes de DN, RM e COMAR, incluídos no excesso do contingente imediatamente;
- tenham sido julgados "INCAPAZES B-1", nos termos do Art 56 e seu parágrafo único;
- tenham sido julgados "INCAPAZES B-2" na forma dos Arts 57, 139, parágrafo 4º, número 2, e 140, parágrafo 6º, todos deste regulamento;
- tenham mais de 30 (trinta) anos de idade e estejam em débito com o Serviço Militar, independentemente da aplicação das penalidades a que estiverem sujeitos.

6.15.3 - Dispensados de incorporação nos termos do Art 105, números 1), 2) e 6), deste regulamento.

6.16 - Entrega de CI e CDI

6.16.1 - Os Certificados de Isenção (CI) dos conscritos julgados "INCAPAZES C", durante a época da seleção, deverão ser entregues aos interessados imediatamente.

6.16.2 - Os Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI) para os casos previstos:

- no RLSM, Art 93, nºs. 2) e 3);
 - no RLSM, Art 105, nºs. 2) e 6);
- deverão ser entregues aos interessados imediatamente após sua inclusão no Excesso do Contingente, de preferência durante a Seleção Geral.

6.17 - Lema de Publicidade

O lema de publicidade do Serviço Militar é:

"SERVIÇO MILITAR - A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS"

General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA
Ministro Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas

PRESIDENCIA DA REPUBLICA
ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

ANEXOS DO P G C 1982

CLASSE 1963

SERVIÇO MILITAR

A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS

ANEXO I

Quadro Cronológico de SELEÇÃO

MARINHA					
GERAL		SUPLEMENTAR		COMPLEMENTAR ***	
DATA	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA	LOCAL
*1981 01 AGO a 20 OUT	Sedes dos MT pelas CS	1982 1ª EPOCA: 17 a 31 JAN 2ª EPOCA: 16 a 30 JUN	P R	1982 1ª EPOCA: 17 a 31 JAN 2ª EPOCA: 16 a 30 JUN	OFR

EXÉRCITO					
GERAL		SUPLEMENTAR		COMPLEMENTAR ***	
DATA	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA	LOCAL
* 1981 15 AGO a 31 OUT ** 1981 15 AGO a 15 NOV	Sedes dos MT pelas CS	N Ã O H A V E R Ã			

AERONÁUTICA					
GERAL		SUPLEMENTAR		COMPLEMENTAR ***	
DATA	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA	LOCAL
* 1981 01 SET a 30 OUT	Sedes de MT			1982 1ª EPOCA: 01 a 11 JAN 2ª EPOCA: 01 a 11 JUL	OM de des- tino ou de Formação

OBSERVAÇÃO:

- * - Candidatos a OMA e OFR. Os Comandantes de DN, RM e COMAR regularão as datas de funcionamento das CS, dentro do prazo fixado.
- ** - Estudantes do último semestre dos IEMFDV e MFDV. As RM regularão as datas de funcionamento das CS, dentro do prazo fixado.
- *** - A sua realização será regulada pelos Comandantes de DN, RM e COMAR. (RLSM, Art 78, § 2º)

Quadro Cronológico de INCORPORAÇÃO

MARINHA					
APRES. DOS DESIGNADOS		INCORPORAÇÃO *		ADIAMENTO **	
DATA	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA	LOCAL
1982 1ª EPOCA: 17 a 31 JAN 2ª EPOCA: 16 a 30 JUN	EFRN	1982 1ª EPOCA: 1º FEV 2ª EPOCA: 1º JUL	EFRN	1981 30 JUN	Órgãos Alistadores
EXÉRCITO					
APRES. DOS DESIGNADOS		INCORPORAÇÃO *		ADIAMENTO **	
DATA	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA	LOCAL
1982 GptA 27 JAN a 02 FEV GptB 28 JUN a 04 JUL	OM de des- tino ou de Formação	1982 GptA 03 FEV GptB 05 JUL	OM de des- tino ou de Formação	1981 30 OUT	JSM ou CS
AERONÁUTICA					
APRES. DOS DESIGNADOS		INCORPORAÇÃO *		ADIAMENTO **	
DATA	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA	LOCAL
1982 1ª EPOCA: 01 a 11 JAN 2ª EPOCA: 01 a 11 JUL	OM de des- tino ou de Formação	1982 1ª EPOCA: 14 JAN 2ª EPOCA: 14 JUL	OM de des- tino ou de Formação	1981 30 SET	Órgãos Alistadores ou CS

OBSERVAÇÃO:

- * - A não apresentação do designado à INCORPORAÇÃO e/ou MATRÍCULA, até 24 horas do último dia marcado, acarretará a declaração de INSUBMISSÃO pela Força considerada (RLSM, Art 75 § 3º).
- ** - As datas fixadas referem-se às do término de entrada dos requerimentos de convocados solicitando adiamento de incorporação.

Os reintantes não poderão obter adiamento de incorporação com o fim de se candidatarem à matrícula nas Escolas, Centros e Institutos previstos. (RLSM, Art 95, N 1)

Quadro Cronológico

de

MATRÍCULA

MARINHA					
* APRESENTAÇÃO DOS DESIGNADOS					
DATA			LOCAL		
As estabelecidas nos calendários das respectivas instruções para admissão.			EFORM; NFEFORM; NFR-AMRJ, NUFORATE-RJ; NFRCFET-RJ; NFR-ETRR e NFR-ETFQ 2º G.		
EXÉRCITO					
APRES. DOS DESIGNADOS		* MATRÍCULA		ADIAMENTO **	
DATA	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA	LOCAL
<u>1982</u> 08 a 12 Fev	CPOR/NPOR	<u>1982</u> 15 Fev	CPOR/NPOR	30 OUT 81	JSM ou CS
1ª turma: 01 Fev	TG	1ª turma: 01 Fev	TG		
2ª turma: 19 Jul		2ª turma: 19 Jul			

AERONÁUTICA

* APRESENTAÇÃO DOS DESIGNADOS	
DATA	LOCAL
Conforme as Instruções da Força	CTA e CATRE

OBSERVAÇÃO:

* - A não apresentação dos designados para MATRÍCULA, até 24 horas do último dia marcado para essa Matrícula acarretará a declaração de INSUBMISSÃO pela Força considerada. (RLSM, Art 86, § Único)

** - As datas fixadas referem-se às do término de entrada dos requerimentos de convocados solicitando adiamento de incorporação.

Os refratários não poderão obter adiamento de incorporação com o fim de se candidatarem à matrícula nas Escolas, Centros e Institutos previstos. (RLSM, Art 98, nº 1)

ANEXO II

ACRE

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
BRASILEIA			X				
CRUZEIRO DO SUL			X				
FEIJÓ			X				
RIO BRANCO			X			X	
SENA MADUREIRA			X				
TARAUACÁ			X				
XAPURI			X				

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 7

- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:

OMA:..... 6

- COMUM AO EXÉRCITO E A AERONÁUTICA:..... 1

ALAGOAS

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
ARAPIRACA					X		
MACEIÓ	X		X	X		X	
PALMEIRA DOS INDIOS					X		
PENEDO	X				X		
SÃO JOSÉ DA LAGE					X		

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 5

- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:

OFR:..... 3

- COMUM À MARINHA, AO EXÉRCITO E A AERONÁUTICA:..... 1

- COMUM À MARINHA E AO EXÉRCITO:..... 1

MAPÁ

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
MACAPÁ	X	X	X			X	
OIAPOQUE			X				

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 2

- EXCLUSIVO DO EXÉRCITO:

OMA:..... 1

- COMUM À MARINHA, AO EXÉRCITO E A AERONÁUTICA:..... 1

AMAZONAS

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
ATALAIA DO NORTE			X				
BENJAMIN CONSTANT			X				
BOCA DO ACRE	X	X	X				
CAREIRO			X				
COARI			X				
FONTE BOA			X				
HUMAITÁ			X				
ITACOATIARA	X	X	X				
LÁBREA			X				
MANACAPURU			X			X	
MANAUS	X	X	X	X		X	
MAUÉS			X				
PARINTINS	X	X	X				
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ			X				
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			X				
SÃO PAULO DE OLIVENÇA			X				
TEFÉ			X				

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 17

- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:

OMA:..... 12

- COMUNS À MARINHA E AO EXÉRCITO:..... 3

- COMUM AO EXÉRCITO E A AERONÁUTICA:..... 1

- COMUM À MARINHA, AO EXÉRCITO E A AERONÁUTICA:..... 1

BAHIA

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
ALAGOINHAS			X		X	X	
ANGICAL			X				
BARRA	X						
BARREIRAS			X				
BOM JESUS DA LAPA	X						
BRUMADO					X		
CACHOEIRA					X		
CAMAÇARI					X		
CAMACAN					X		
CANDEIAS					X		
CATOLÂNDIA			X				
CRISTÓPOLIS			X				
CRUZ DAS ALMAS					X		
FEIRA DE SANTANA	X	X	X			X	
IBOTIRAMA			X				
ILHÉUS	X		X		X	X	
IPIAU					X		
IRECE			X				
ITABERABA			X				
ITABUNA					X		
ITAPARAJU					X		
ITAPETINGA					X		
JACOBINA					X		
JEQUÊ	X	X			X		
JUAZEIRO	X				X		
MURITIBA					X		
NAZARÉ					X		
PAULO AFONSO			X				
POÇÕES					X		
RIACHÃO DAS NEVES			X				
RUY BARBOSA			X				
SALVADOR	X		X	X		X	
SANTO AMARO					X		
SANTO ANTONIO DE JESUS					X		
SÃO FELIX					X		
SEABRA			X				
SENHOR DO BONFIM	X	X			X		
SERRINHA					X		
VALENÇA		X			X		
VITÓRIA DA CONQUISTA		X			X		
XIQUE-XIQUE	X		X				

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 41
- EXCLUSIVOS DA MARINHA:
OMA:..... 2
- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:
OMA:..... 11
OFR:..... 18
- COMUNS A MARINHA E AO EXÉRCITO:..... 6
- COMUM AO EXÉRCITO E A AERONÁUTICA:..... 1
- COMUM A MARINHA, AO EXÉRCITO E A AERONÁUTICA:..... 3

CEARÁ

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
ACARAÚ					X		
ARACATI	X				X	X	
CANOCIM	X				X		
CRATEÚS			X				
CRATO					X		
FORTALEZA	X		X	X		X	
IGUATU					X	X	
INDEPENDÊNCIA			X				
IPU			X				
IPUEIRAS			X				
ITAPIPOCA					X		
JUAZEIRO DO NORTE					X		
LIMOEIRO DO NORTE					X		
MARANGUAPE			X				
NOVA RUSSAS			X				
QUIXADÁ					X		
QUIXERAMOBIM					X		
RUSSAS					X		
SOBRAL					X		
TAUÁ			X				

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 20
- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:
OMA:..... 7
OFR:..... 9
- COMUM A MARINHA E AO EXÉRCITO:..... 1
- COMUM AO EXÉRCITO E A AERONÁUTICA:..... 1
- COMUNS A MARINHA, AO EXÉRCITO E A AERONÁUTICA:..... 2

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
BRASÍLIA	X	X	X	X		X	

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 1
 - COMUM A MARINHA, AO EXÉRCITO E À AERONÁUTICA:... 1

ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
ALEGRE					X		
BOM JESUS DO NORTE					X		
CACHOEIRA DE ITAPEMIRIM					X		
CARIACICA			X	X			
CASTELO					X		
COLATINA					X		
GUAÇUÍ					X		
GUARAPARI	X						
SÃO GABRIEL DA PALHA					X		
SERRA			X				
VIANA			X				
VILA VELHA	X		X	X			
VITÓRIA	X		X	X			

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 13
 - EXCLUSIVO DA MARINHA:
 OMA:..... 1
 - EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:
 OMA:..... 2
 OFR:..... 7
 S:..... 1
 - COMUNS À MARINHA E AO EXÉRCITO:..... 2
 - COMUM À MARINHA, AO EXÉRCITO E À AERONÁUTICA:..... 0

FERNANDO DE NORONHA

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
FERNANDO DE NORONHA			X			X	

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 1
 - COMUM AO EXÉRCITO E À AERONÁUTICA:..... 1

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
ALEXÂNIA			X				
ANÁPOLIS			X		X	X	
APARECIDA DE GOIÂNIA			X				
ARAGARÇAS			X			X	
ARAGUAÍNA			X				
ARUANÃ	X	X					
CALDAS NOVAS			X				
CATALÃO			X				
CERES			X				
CRISTALINA			X				
FORMOSA			X			X	
GOIANÉSIA			X				
GOIÂNIA			X	X		X	
GOIÁS			X				
GOIATUBA			X				
GURUPI			X				
INHUMAS			X				
IPAMERI			X				
ITUMBIARA			X				
JARAGUÁ			X				
JATAÍ			X				
LUZIANIA			X			X	
MAURILÂNDIA			X				
MINEIROS			X				
MIRACEMA DO NORTE					X		
MORRINHOS			X				
NERÓPOLIS			X				
ORIZONA			X				
PEDRO AFONSO					X		
PIRACANJUBA			X				
PIRES DO RIO			X				
PONTALINA			X				
PORANGATU					X		
PORTO NACIONAL					X	X	
QUIRINÓPOLIS			X				
RIALMA			X				
RIO VERDE			X		X		
SANTA HELENA DE GOIÁS			X				
SÃO LUIZ DE MONTES BELOS			X				
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	X	X					
SERRANÓPOLIS			X				
TOCANTINÓPOLIS	X	X					

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
TRINDADE			X				
URUAÇU			X				

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 44
- EXCLUSIVOS DA MARINHA:
 - S:..... 3
- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:
 - OMA:..... 31
 - OFR:..... 3
 - S:..... 1
- COMUNS AO EXÉRCITO E A AERONÁUTICA:..... 6

MARANHÃO

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
BACABAL					X		
CAROLINA			X			X	
CAXIAS					X		
CODÓ					X		
IMPERATRIZ			X				
PEDREIRAS					X		
PORTO FRANCO			X				
ROSÁRIO			X				
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			X				
SÃO LUIS	X		X				
TIMON			X				
TUTÓIA	x						

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 12
- EXCLUSIVO DA MARINHA:
 - OMA:..... 1
- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:
 - OMA:..... 5
 - OFR:..... 4
- COMUM AO EXÉRCITO E A AERONÁUTICA:..... 1
- COMUM AO EXÉRCITO E A MARINHA:..... 1

MATO GROSSO

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
ALTO ARAGUAIA		X	X				
ALTO GARÇAS		X	X				
ARENÁPOLIS			X				
BARÃO DE MELGAÇO	X	X	X				

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
BARRA DO BUGRES			X				
BARRA DO GARÇAS			X				
CÁCERES	X	X	X				
CHAPADA DOS GUIMARÃES			X				
CUIABÁ	X	X	X	X			
DIAMANTINO			X				
DOM AQUINO			X				
GUIRATINGA			X				
JACIARA			X				
MIRASSOL D'OESTE			X				
NOBRES			X				
NORTELÂNDIA			X				
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO			X				
PEDRA PRETA			X				
POCONÉ			X				
POXORÉO			X				
RONDONÓPOLIS	X		X	X			
ROSÁRIO OESTE			X				
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER		X	X				
TANGARÁ DA SERRA			X				
TORIXORÉU			X				
VÁRZEA GRANDE			X	X			

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 26
- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:
 - S:..... 1
 - OMA:..... 18
- COMUNS A MARINHA E AO EXÉRCITO:..... 7

MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
AMAMBAT			X				
ANASTÁCIO		X	X				
ANÁURILÂNDIA			X				
ANGÉLICA			X				
ANTÔNIO JOÃO			X				
APARECIDA DO TABOADO		X	X				
AQUIDAUANA	X	X	X			X	
ARAL MOREIRA			X				

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
BANDEIRANTES			X				
BATAGUASSU		X	X				
BATAÍPORÃ			X				
BELA VISTA			X				
BONITO			X				
BRAZILÂNDIA		X					
CAARAPÓ			X				
CAMAPUÃ			X			X	
CAMPO GRANDE	X		X	X		X	
CASSILÂNDIA			X				1
CORUMBÁ	X	X	X				
COXIM		X	X			X	
DEODÁPOLIS			X				
DOURADOS		X	X			X	
ELDORADO			X				
FÁTIMA DO SUL			X				
GLÓRIA DE DOURADOS			X				
GUIA LOPES DA LAGUNA			X				
IGUATEMI			X				
ITAPORÃ			X				
IVINHEMA			X				
JARAGUARI			X				
JARDIM			X				
JATEÍ			X				
LADÁRIO	X		X				
MARACAJU			X				
MIRANDA			X			X	
MUNDO NOVO			X				
NAVIRAÍ			X				
NIOAQUE			X				
NOVA ANDRADINA			X				
PARANAIBA			X				
PEDRO GOMES			X				
PONTA PORÃ			X			X	
PORTO MURTINHO	X	X	X				
RIBAS DO RIO PARDO			X				
RIO BRILHANTE			X			X	
RIO NEGRO			X				
RIO VERDE DE MATO GROSSO			X			X	
SIDROLÂNDIA			X			X	
TERENOS			X				
TRÊS LAGOAS		X	X			X	

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 50
- EXCLUSIVO DA MARINHA:
OFR:..... 1
- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:
OMA:..... 32
- COMUNS A MARINHA E AO EXÉRCITO:..... 6
- COMUNS AO EXÉRCITO E A AERONÁUTICA:..... 6
- COMUNS A MARINHA, AO EXÉRCITO E A AERONÁUTICA:..... 5

MINAS GERAIS

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
ALÉM PARAÍBA			X				
ALFENAS					X		
ALTO RIO DOCE			X				
ANDRADAS			X				
ANDRELÂNDIA			X				
ANTÔNIO CARLOS			X				
ARAGUARI			X				
ARAXÁ					X		
ASTOLFO DUTRA			X				
BAEPENDI			X				
BARBACENA			X			X	
BARROSO			X				
BELO HORIZONTE			X	X		X	
BICAS			X				
BOA ESPERANÇA			X				
BOM DESPACHO					X		
BORDA DA MATA			X	X			
BOTELHOS			X				
BRAZÓPOLIS			X				
CABO VERDE			X				
CALDAS			X	X			
CAMANDUCAIA			X				
CAMBUI			X	X			
CAMBUQUIRA			X				
CAMPANHA			X				
CAMPINA VERDE			X				
CAMPO BELO					X		
CARANDÁI			X				
CARANGOLA					X		
CARATINGA					X		
CARMO DE MINAS			X				

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
CATAGUASES					X		
CAXAMBU			X				
CENTRALINA			X				
CONGONHAS			X				
CONSELHEIRO LAFAIETE					X		
CRUZÍLIA			X				
CURVELO					X		
DIAMANTINA					X		
DIVINÓPOLIS					X		
ELÓI MENDES			X				
ENTRE RIOS DE MINAS			X				
ERVÁLIA			X				
FORMIGA					X		
FRUTAL					X		
GOVERNADOR VALADARES					X	X	
GUARANÉSIA			X				
GUAXUPÉ					X		
ITAJUBÁ			X	X			
ITANHANDU			X				
ITAUNA					X		
ITUIUTABA					X	X	
ITURAMA			X				
JANAÚBA					X		
JANUÁRIA					X		
JUIZ DE FORA			X	X		X	
LAGOA SANTA						X	
LAMBARI			X				
LAVRAS					X		
LEOPOLDINA			X		X		
LIMA DUARTE			X				
MACHADO			X	X			
MANHUAÇU					X		
MANHUMIRIM			X				
MARIA DA FÉ			X				
MARIANA			X				
MATIAS BARBOSA			X				
MIRAI			X				
MONTE ALEGRE DE MINAS			X				
MONTE BELO			X				
MONTE SANTO DE MINAS			X				
MONTE SIÃO			X				
MONTES CLAROS			X			X	

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
MURIAÉ					X		
MUZAMBINHO			X				
NANUQUE					X		
NEPOMUCENO			X				
OLIVEIRA					X		
OURO FINO					X		
OURO PRETO			X				
PARACATU					X	X	
PARAGUAÇU			X				
PARAÍSÓPOLIS			X				
PASSA QUATRO			X				
PASSOS					X		
PATOS DE MINAS					X		
PATROCÍNIO					X		
PEDRALVA			X				
PIRAPORA	X						
POÇO FUNDO			X				
POÇOS DE CALDAS					X	X	
PONTE NOVA					X		
POUSO ALEGRE			X	X			
PRATA			X				
RAUL SOARES			X				
RIO CASCA			X				
RIO NOVO			X				
RIO POMBA			X				
SANTA RITA DO SAPUCAÍ					X		
SANTOS DUMONT			X			X	
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ			X				
SÃO JOÃO DEL REI			X				
SÃO JOÃO NEPOMUCENO					X		
SÃO LOURENÇO					X		
SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO					X		
SÃO TIAGO			X				
SETE LAGOAS					X		
TEÓFILO OTONI					X		
TOCANTINS			X				
TUPACIGUARA			X				
TRÊS CORAÇÕES			X				
TRÊS PONTAS			X				
UBÁ					X		
UBERABA			X		X	X	
UBERLÂNDIA			X	X		X	

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
CATAGUASES					X		
CAXAMBU			X				
CENTRALINA			X				
CONGONHAS			X				
CONSELHEIRO LAFAIETE					X		
CRUZÍLIA			X				
CURVELO					X		
DIAMANTINA					X		
DIVINÓPOLIS					X		
ELÓI MENDES			X				
ENTRE RIOS DE MINAS			X				
ERVÁLIA			X				
FORMIGA					X		
FRUTAL					X		
GOVERNADOR VALADARES					X	X	
GUARANÉSIA			X				
GUAXUPÉ					X		
ITAJUBÁ			X	X			
ITANHANDU			X				
ITAUNA					X		
ITUIUTABA					X	X	
ITURAMA			X				
JANAÚBA					X		
JANUÁRIA					X		
JUIZ DE FORA			X	X		X	
LAGOA SANTA						X	
LAMBARI			X				
LAVRAS					X		
LEOPOLDINA			X		X		
LIMA DUARTE			X				
MACHADO			X	X			
MANHUAÇU					X		
MANHUMIRIM			X				
MARIA DA FÉ			X				
MARIANA			X				
MATIAS BARBOSA			X				
MIRAF			X				
MONTE ALEGRE DE MINAS			X				
MONTE BELO			X				
MONTE SANTO DE MINAS			X				
MONTE SIÃO			X				
MONTES CLAROS			X			X	

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPGR	TG	OMA	OFR
MURIAE					X		
MUZAMBINHO			X				
NANUQUE					X		
NEPOMUCENO			X				
OLIVEIRA					X		
OURO FINO					X		
OURO PRETO			X				
PARACATU					X	X	
PARAGUAÇU			X				
PARAÍSÓPOLIS			X				
PASSA QUATRO			X				
PASSOS					X		
PATOS DE MINAS					X		
PATROCÍNIO					X		
PEDRALVA			X				
PIRAPORA	X						
POÇO FUNDO			X				
POÇOS DE CALDAS					X	X	
PONTE NOVA					X		
POUSO ALEGRE			X	X			
PRATA			X				
RAUL SOARES			X				
RIO CASCA			X				
RIO NOVO			X				
RIO POMBA			X				
SANTA RITA DO SAPUCAÍ					X		
SANTOS DUMONT			X			X	
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ			X				
SÃO JOÃO DEL REI			X				
SÃO JOÃO NEPOMUCENO					X		
SÃO LOURENÇO					X		
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO					X		
SÃO TIAGO			X				
SETE LAGOAS					X		
TEÓFILO OTONI					X		
TOCANTINS			X				
TUPACIGUARA			X				
TRÊS CORAÇÕES			X				
TRÊS PONTAS			X				
UBÁ					X		
UBERABA			X		X	X	
UBERLÂNDIA			X	X		X	

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
UNAT					X		
VARGINHA					X		
VIÇOSA					X		
VISCONDE DO RIO BRANCO					X		

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 119
- EXCLUSIVO DA MARINHA:
OMA:..... 1
- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:
OMA:..... 61
OFR:..... 38
S:..... 7
- EXCLUSIVO DA AERONÁUTICA:
OMA:..... 1
- COMUNS AO EXÉRCITO E À AERONÁUTICA:..... 11

PARÁ

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
ABAETETUBA	X	X			X		
ALENQUER	X	X	X				
ALTAMIRA			X			X	
ANANINDEUA	X	X	X	X			
AVEIRO			X				
BELEM	X	X	X	X		X	
BENEVIDES	X	X	X				
BRAGANÇA	X	X			X		
BREVES					X		
CAMETÁ					X		
CAPANEMA			X				
CASTANHAL	X	X	X		X		
IGARAPE-AÇU			X				
ITAITUBA			X				
ITUPIRANGA			X				
MARABÁ			X				
MONTE ALEGRE	X	X	X				
ÓBIDOS	X	X	X				
ORIXIMINÁ			X				
SALINÓPOLIS	X	X					
SANTO ANTONIO DO TAUA			X				

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
SANTA ISABEL DO PARÁ			X				
SANTA MARIA DO PARÁ			X				
SÃO FRANCISCO DO PARÁ			X				
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA			X				
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ			X				
SANTARÉM	X	X	X				
VIGIA	X	X					

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 28
- EXCLUSIVOS DA MARINHA:
S:..... 2
- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:
OMA:..... 13
OFR:..... 2

- COMUNS À MARINHA E AO EXÉRCITO:..... 9
- COMUM AO EXÉRCITO E À AERONÁUTICA:..... 1
- COMUM À MARINHA, AO EXÉRCITO E À AERONÁUTICA:..... 1

PARAÍBA

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
BAYEUX			X	X			
CABEDELO	X						
CAJAZEIRAS					X		
CAMPINA GRANDE			X				
JOÃO PESSOA	X		X	X			
PATOS					X		
RIO TINTO					X		
SANTA RITA			X	X			

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 8
- EXCLUSIVOS DA MARINHA:
OMA:..... 1
- EXCLUSIVO DO EXÉRCITO:
OMA:..... 1
OFR:..... 3
S:..... 2
- COMUM À MARINHA E AO EXÉRCITO:..... 1

PARANÁ

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
ALMIRANTE TAMANDARÉ			X				
ALTO PARANÁ			X				
ALTÔNIA			X				
ANDARAÉ			X				
ANTONINA	X		X				
APUCARANA			X			X	
ARAPONGAS			X				
ARAPOTI			X				
ARARUNA			X				
ARAUCÁRIA			X			X	
ASSAÍ			X				
ASSIS CHATEAUBRIAND					X		
ASTORGA			X				
BANDEIRANTES					X		
BARBOSA FERRAZ			X				
BELA VISTA DO PARAÍSO			X				
BORRAZÓPOLIS			X				
CALIFORNIA			X				
CAMBARÁ	X				X		
CAMBÉ			X				
CAMBIRA			X				
CAMPINA DA LAGOA			X				
CAPANEMA			X				
CAMPO LARGO			X				
CAMPO MOURÃO			X				
CASCADEL			X			X	
CASTRO			X				
CATANDUVAS			X				
CENTENÁRIO DO SUL			X				
CÉU AZUL			X				
CHOPINZINHO			X				
CIANORTE	X				X		
CLEVELÂNDIA			X				
COLOMBO			X				
COLORADO			X				
CONTENDA			X				
CORBÉLIA			X				
CORNÉLIO PROCÓPIO	X				X	X	
CORONEL VIVIDA			X				
CRUZ MACHADO			X				
CRUZEIRO DO OESTE			X				
CURITIBA	X		X	X		X	

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
CURITIBA			X				
DOIS VIZINHOS			X				
ENGENHEIRO BELTRÃO			X				
FAXINAL			X				
FORMOSA DO OESTE			X				
FOZ DO IGUAÇU	X		X			X	
FRANCISCO BELTRÃO			X			X	
GOIO-ERÊ			X				
GRANDES RIOS			X				
GUAFRA	X		X				
GUARANIÁ			X				
GUARAPUAVA			X				
IBAÍTI			X				
IBIPORÁ			X				
IMBITUVA			X				
IPORÁ			X				
IRATI			X				
IRETAMA			X				
IVAIPORÁ			X				
JACAREZINHO	X				X		
JAGUAPITÁ			X				
JAGUARIÁVA			X				
JANDAIA DO SUL			X				
JATAIZINHO			X				
JARDIM ALEGRE			X				
LAPA			X				
LARANJEIRAS DO SUL			X				
LOANDA			X				
LONDINA	X		X		X	X	
MAHORE			X				
MANDAGUAÇU			X				
MANDAGUAÍ			X				
MANDIRITUBA			X				
MARECHAL CÂNDIDO RONDON			X				
MARIALVA			X				
MARILÂNDIA DO SUL			X				
MARINGÁ	X		X		X	X	
MARMELEIRO			X				
MATELÂNDIA			X				
MEDIANEIRA			X				
MOREIRA SALES			X				
MORRETES			X				

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
NOVA AURORA			X				
NOVA ESPERANÇA			X				
NOVA FÁTIMA			X				
ORTIGUEIRA			X				
PAIÇANDU			X				
PALMAS			X				
PALMEIRA			X				
PALMITAL			X				
PALOTINA			X				
PARANAGUÁ	X		X			X	
PARANAVAI	X				X		
PATO BRANCO			X				
PEABIRU			X				
PÉROLA			X				
PINHÃO			X				
PIRAÍ DO SUL			X				
PIRAQUARA			X				
PITANGA			X				
PONTA GROSSA	X		X	X			
PORTO RICO	X						
PORECATU			X				
PRUDENTÓPOLIS			X				
QUEDAS DO IGUAÇU			X				
REALEZA			X				
RIBEIRÃO CLARO					X		
RIBEIRÃO DO PINHAL			X				
RIO BRANCO DO SUL			X				
RIO NEGRO			X				
ROLÂNDIA			X				
SALTO DO LONTRA			X				
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO			X				
SANTA MARIANA			X				
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA					X		
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE			X				
SÃO JERÔNIMO DA SERRA			X				
SÃO JOÃO DO IVAÍ			X				
SÃO JOÃO DO TRIUNFO			X				
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			X				
SÃO MATEUS DO SUL			X				
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU			X				
SÃO PEDRO DO IVAÍ			X				
SENGES			X				

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
SERTANÓPOLIS			X				
SIQUEIRA CAMPOS			X				
TAPEJARA			X				
TELEMACHO BORBA			X				
TERRA BOA			X				
TERRA RICA			X				
TERRA ROXA			X				
TIBAGI			X				
TOLEDO			X				
TOMAZINA			X				
UBIRATÃ			X				
UMUARAMA			X		X		
UNIÃO DA VITÓRIA			X				
URAI			X				
WENCESLAU BRAZ			X				

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:.....141
- EXCLUSIVO DA MARINHA:
OMA:..... 1
- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:
OMA:.....118
OFR:..... 4
S:..... 1
- COMUNS A MARINHA E AO EXÉRCITO:..... 7
- COMUNS AO EXÉRCITO E A AERONÁUTICA:..... 4
- COMUNS A MARINHA, AO EXÉRCITO E A AERONÁUTICA:..... 6

PERNAMBUCO

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
AFRÂNIO			X				
ARCOVERDE					X		
BOM CONSELHO			X				
BREJÃO			X				
CABROBÓ			X				
CAETES			X				
CAPOEIRAS			X				
CARUARU			X		X	X	
CATENDE					X		
GOIANA					X		
GARANHUNS			X				
IGARASSU	X						
JABOATÃO	X		X	X			

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
JUPI			X				
LAGEDO			X				
LAGOA DO OURO			X				
LIMOEIRO					X		
MORENO			X	X			
NAZARÉ DA MATA					X		
OLINDA	X		X	X			
OROCÓ			X				
PAUDALHO			X	X			
PAULISTA					X		
PARNAMIRIM			X				
PESQUEIRA					X		
PETROLINA			X				
RECIFE	X		X	X		X	
SALGUEIRO			X				
SANTA MARIA DA BOA VISTA			X				
SÃO BENTO DO UNA			X				
SÃO JOÃO			X				
SÃO LOURENÇO DA MATA			X	X			
SERRA TALHADA					X		
VENTUROSA			X				
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO					X		

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 35
- EXCLUSIVO DA MARINHA:
 - OMA:..... 1
- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:
 - OMA:..... 18
 - OFR:..... 9
 - S:..... 3
- COMUM AO EXÉRCITO E À AERONÁUTICA:..... 1
- COMUNS À MARINHA E AO EXÉRCITO:..... 2
- COMUM À MARINHA, AO EXÉRCITO E À AERONÁUTICA:..... 1

PIAUÍ

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
CAMPO MAIOR					X		
FLORIANO			X				
JAICÓS			X				
OEIRAS			X				
PARNAÍBA	X				X		
PICOS			X				

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
PORCIÚNCULA					X		
RESENDE			X				
RIO DE JANEIRO	X	X	X	X		X	
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA					X		
SÃO FIDELIS					X		
SÃO GONÇALO			X	X		X	
SÃO JOÃO DO MERITI			X	X		X	
SÃO PEDRO DA ALDEIA	X						
SAQUAREMA	X						
TERESÓPOLIS					X		
TREIS RIOS			X				
VALENÇA			X				
VASSOURAS			X				
VOLTA REDONDA			X		X		

RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
AREIA BRANCA	X						
CAICÓ			X			X	
CEARÁ-MIRIM			X	X		X	
CURRAIS NOVOS			X				
EDUARDO GOMES			X	X		X	
JARDIM DO SERIDÓ			X				
MACAÍBA			X	X		X	
MACAÚ	X						
MOSSORÓ					X	X	
NATAL	X		X	X		X	

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 10
- EXCLUSIVOS DA MARINHA:
 - OMA:..... 2
- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:
 - OMA:..... 2
- COMUNS AO EXÉRCITO E À AERONÁUTICA:..... 5
- COMUM À MARINHA, AO EXÉRCITO E À AERONÁUTICA:..... 1

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 41
- EXCLUSIVOS DA MARINHA:
 - OMA:..... 7
- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:
 - OMA:..... 13
 - OFR:..... 8
 - S:..... 2

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR RPOR	TG	OMA	OFR
PTRIPIRI					X		
TERESINA	X		X				
VALENÇA DO PIAUÍ			X				

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 9
- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:
 - OMA:..... 5
 - OFR:..... 2
- COMUNS À MARINHA E AO EXÉRCITO:..... 2

RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR RPOR	TG	OMA	OFR
ANGRA DOS REIS	X						
ARARUAMA	X						
BARRA DO PIRAÍ			X				
BARRA MANSA			X				
BOM JESUS DE ITABAPOANA					X		
CABO FRIO	X						
CAMPOS			X			X	
DUQUE DE CAXIAS			X	X		X	
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN			X				
ITAGUAÍ			X				
ITAPERUNA					X		
MACAÉ	X		X				
MAGÉ			X	X			
MANGARATIBA	X						
MENDES			X				
MIGUEL PEREIRA			X				
MIRACEMA					X		
NATIVIDADE					X		
NILÓPOLIS			X	X		X	
NITERÓI	X	X	X	X		X	
NOVA FRIBURGO	X				X		
NOVA IGUAÇU			X	X		X	
PARACAMBI			X				
PARAÍBA DO SUL			X				
PARATI	X						
PETRÓPOLIS			X	X		X	
PIRAÍ			X		/		

- COMUNS À MARINHA E AO EXÉRCITO:..... 2
- COMUNS AO EXÉRCITO E À AERONÁUTICA:..... 7
- COMUNS À MARINHA, AO EXÉRCITO E À AERONÁUTICA:..... 2

RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR RPOR	TG	OMA	OFR
AGUDO			X				
AJURICABA			X				
AIECRIM			X				
ALEGRETE			X				
ALVORADA			X				
ARATIBA			X				
ARROIO GRANDE	X		X				
ARROIO DO TIGRE			X				
ARROIO DO MEIO			X				
AUGUSTO PESTANA			X				
BAGÉ	X		X	X		X	
BARROS CASSAL			X				
BENTO GONÇALVES			X			X	
BOM RETIRO DO SUL			X				
BUTIÁ			X				
CAÇAPAVA DO SUL	X		X	X			
CACEQUI			X				
CACHOEIRA DO SUL			X			X	
CACHOEIRINHA			X				
CANDELÁRIA			X				
CANÓAS			X			X	
CARAZINHO			X			X	
CASCA			X				
CAXIAS DO SUL	X		X	X		X	
CERRO LARGO			X				
CHAPADA			X				
CONSTANTINA			X				
CRISIIUMAL			X				
CRUZ ALTA			X			X	
DOM FELICIANO			X				
DOM PEDRITO			X				
ENCANTADO			X				
ENCRUZILHADA DO SUL			X				
EREXIM			X				
ERVAL GRANDE			X				
ESPUMOSO			X				
ESTEIO			X	X			

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
ESTRELA			X				
FONTOURA XAVIER			X				
FREDERICO WESTFALEN			X				
GRURAMA			X				
GENERAL CÂMARA			X				
GETÚLIO VARGAS			X				
GIRUA			X	X			
GUAPORÉ			X				
IBIRUBÁ			X				
IJUÍ			X			X	
ITAQUI	X		X				
ITATIBA DO SUL			X				
JAGUARÃO	X		X				
JAGUARI			X				
JÚLIO DE CASTILHOS			X				
LAJEADO			X				
LAVRAS DO SUL			X				
LIBERATO SALZANO			X				
MARAU			X				
NÃO-ME-TOQUE			X				
NOVO HAMBURGO	X		X	X		X	
OSÓRIO			X				
PALMEIRA DAS MISSÕES			X				
PALMITINHO			X				
PASSO FUNDO	X		X	X		X	
PEDRO OSÓRIO			X				
PELOTAS	X		X	X		X	
PINHEIRO MACHADO			X				
PIRATINI			X				
PORTO ALEGRE	X		X	X		X	
PORTO LUCENA			X				
PORTO XAVIER			X				
QUARAÍ			X				
RESTINGA SECA			X				
RIO GRANDE	X		X	X			
RIO PARDO			X				
RODEIO BONITO			X				
RONDA ALTA			X				
RONDINHA			X				
ROSÁRIO DO SUL			X			X	
SANANDUVA			X				
SANTA BÁRBARA DO SUL			X				

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
SANTA CRUZ DO SUL			X			X	
SANTA MARIA	X		X	X		X	
SANTANA DO LIVRAMENTO			X				
SANTA ROSA			X				
SANTIAGO			X				
SANTO ÂNGELO	X		X	X		X	
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES			X				
SANTO AUGUSTO			X				
SANTO CRISTO			X				
SÃO BORJÁ			X			X	
SÃO FRANCISCO DE ASSIS			X				
SÃO GABRIEL	X		X	X			
SÃO JERÔNIMO			X				
SÃO JOSÉ DO NORTE	X						
SÃO LEOPOLDO	X		X	X		X	
SÃO LOURENÇO DO SUL	X						
SÃO LUIZ GONZAGA			X				
SÃO PAULO DAS MISSÕES			X				
SÃO PEDRO DO SUL			X				
SÃO SEPÉ			X				
SÃO VALENTIM			X				
SAPUCAIA DO SUL			X	X			
SARANDI			X				
SERTÃO			X				
SOBRADINHO			X				
SOLEDADE			X				
TAPEJARA			X				
TAQUARI			X				
TENENTE PORTELA			X				
TRAMANDAÍ	X						
TRÊS DE MAIO			X				
TRÊS PASSOS			X				
TUCUNDUVA			X				
TUPANCIRETÃ			X				
URUGUAIANA	X		X			X	
VENÂNCIO AIRES			X				
VERA CRUZ			X				
VERANÓPOLIS			X				
VIAMÃO	X		X				

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 118

- EXCLUSIVOS DA MARINHA:

- OMA:..... 3
- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:
- OMA:..... 86
- S:..... 3
- COMUNS À MARINHA E AO EXÉRCITO:..... 7
- COMUNS AO EXÉRCITO E À AERONÁUTICA:..... 9
- COMUNS À MARINHA, AO EXÉRCITO E À AERONÁUTICA:.... 10

RONDÔNIA

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
ARIQUEMES			X				
GUAJARÁ-MIRIM			X				
JI-PARANÁ			X				
PORTO VELHO			X			X	

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 4
- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:
- OMA:..... 3
- COMUM AO EXÉRCITO E À AERONÁUTICA:..... 1

RORAIMA

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
BÓIA VISTA			X				
CARACARAÍ			X				

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 2
- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:
- OMA:..... 2

SANTA CATARINA

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
ALFREDO WAGNER			X				
ANITA GARIBALDI			X				
ARAQUARI	X						
ARARANGUÁ	X		X				
BALNEÁRIO DE CAMBORIÚ	X		X				
BARRA VELHA	X						
BIGUAÇU	X		X				
BLUMENAU	X		X	X		X	
BRUSQUE	X				X	X	

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
CAÇADOR	X				X		
CAMBORIÚ			X			X	
CAMPOS NOVOS			X				
CANOINHAS			X				
CHAPECÓ			X			X	
CONCÓRDIA			X				
CORONEL FREITAS			X				
CRICIÚMA	X		X			X	
CUNHA PORÃ			X				
CURITIBANOS			X				
DESCANSO			X				
FLORIANÓPOLIS	X		X	X		X	
FRAIBURGO			X				
GAROPABA	X						
GARUVA	X						
GASPAR			X				
GOVERNADOR CELSO RAMOS	X						
GUARACIABA			X				
GUARAMIRIM			X				
HERVAL D'OESTE	X				X		
IBIRAMA			X				
IÇARÁ	X		X				
IMARUÍ			X				
IMBITUBA	X		X				
INDAIAL			X				
ITAIÓPOLIS			X				
ITAJAÍ	X		X			X	
ITAPEMA	X						
ITAPIRANGA			X				
ITUPORANGA			X				
JAGUARUNA			X				
JARAGUÁ DO SUL			X				
JOAÇABA	X				X		
JOINVILLE	X		X	X		X	
LAGES			X				
LAGUNA	X		X			X	
MAFRA			X				
MARAVILHA			X				
MONDAI			X				
NAVEGANTES	X						
ORLEANS			X				
PALHOÇA	X		X			X	

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
PALMITOS			X				
PAULO LOPES	X						
PENHA	X						
PIÇARRAS	X						
PINHALZINHO			X				
PORTO BELO	X						
PORTO UNIÃO			X				
QUILOMBO			X				
RIO DO SUL			X				
RIO NEGRINHO			X				
SANTA CECÍLIA			X				
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ			X				
SÃO BENTO DO SUL			X				
SÃO FRANCISCO DO SUL	X		X				
SÃO JOÃO DO SUL	X						
SÃO JOAQUIM			X			X	
SÃO JOSÉ	X		X				
SÃO JOSÉ DO CEDRO			X				
SÃO JOSÉ DO CERRITO			X				
SÃO MIGUEL D' OESTE			X				
SOMBRIÓ	X						
TAIO			X				
TIJUCAS	X		X				
TIMBÓ			X				
TRÊS BARRAS			X				
TUBARÃO	X		X				
URUBICI			X				
URUSSANGA			X				
VIDEIRA			X				
XANXERÊ			X				
XAXIM			X				

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:..... 82
- EXCLUSIVOS DA MARINHA:
OMA:..... 13
- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:
OMA:..... 46
- COMUNS À MARINHA E AO EXÉRCITO:..... 12
- COMUNS AO EXÉRCITO E À AERONÁUTICA:..... 3
- COMUNS À MARINHA, AO EXÉRCITO E À AERONÁUTICA:..... 8

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
ADAMANTINA					X		
AGUDOS					X		
AMERICANA					X		
AMPARO					X		
ANDRADINA					X		
APARECIDA			X			X	
ARAÇATUBA					X		
ARARAQUARA					X		
ARARAS					X		
ARUJÁ			X				
ASSIS					X		
AVARÉ					X		
BARIRI					X		
BARRETOS					X		
BARUERI			X	X			
BASTOS			X				
BATATAIS					X		
BAURU			X		X		
BEBEDOURO					X		
BIRIGUI					X		
BOTUCATU					X		
BRAGANÇA PAULISTA					X		
CAÇAPAVA			X			X	
CACHOEIRA PAULISTA			X			X	
CAFELÂNDIA			X				
CAJURU			X				
CAMPINAS			X	X			
CAMPOS DO JORDÃO			X				
CANANÉIA	X						
CAPIVARI					X		
CARAGUATATUBA	X						
CARAPICUÍBA			X	X			
CASA BRANCA					X		
CATANDUVA					X		
CRAVINHOS			X				
CRUZEIRO					X	X	
CUBATÃO						X	
CUNHA			X				
DESCALVADO			X			X	
DOIS Córregos					X		
DRACENA					X		
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL					X		

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
FERNANDÓPOLIS					X		
FERRAZ VASCONCELOS			X				
FRANCA					X		
GARÇA					X		
GETULINA			X				
GUARANTÃ			X				
GUARAREMA			X			X	
GUARATINGUETÁ			X			X	
GUARUJÁ	X		X	X		X	
GUARARAPES					X		
GUARULHOS					X	X	
IBITINGA			X				
IGARAPAVA					X		
IGUAPE	X						
ILHABELA	X						
INDAIALTUBA			X				
ITANHAÉM						X	
ITAPETININGA					X		
ITAPEVA					X		
ITÁPOLIS					X		
ITAQUAQUÊCETUBA			X				
ITARARÉ					X		
ITATIBA					X		
ITU			X				
ITUVERAVA					X		
JABOTICABAL					X		
JACAREÍ					X	X	
JAÚ					X		
JOSÉ BONIFÁCIO			X				
JUNDIAÍ			X				
LEME					X	X	
LENÇÓIS PAULISTA			X				
LIMEIRA					X		
LINS			X				
LORENA			X			X	
LUCÉLIA					X		
MARÍLIA					X		
MARIPORÃ						X	
MIRASSOL					X		
MOCOCA					X		
MOGI DAS CRUZES					X	X	
MOGI-GUAÇU					X		
MOGI-MIRIM					X		
MONTE APRAZÍVEL			X		X		
NOVO HORIZONTE			X				
OLÍMPIA					X		
OSASCO			X	X			
OSVALDO CRUZ			X				
OURINHOS					X		
PACAEMBU					X		
PALMITAL					X		
PARAGUAÇU PAULISTA					X		
PARAIBUNA			X				
PARAPUÃ			X				
PAULÍNIA			X	X			
PEDERNEIRAS					X		
PENÁPOLIS					X		
PINDAMONHANGABA			X			X	
PIQUETE			X			X	
PIRACICABA					X		
PIRAJU					X		
PIRAJUI					X		
PIRASSUNUNGA			X			X	
POÁ			X				
POMPEIA					X		
PORTO FELIZ			X				
PORTO FERREIRA			X			X	
PRAIA GRANDE			X	X		X	
PRESIDENTE EPITÁCIO	X						
PRESIDENTE PRUDENTE					X		
PRESIDENTE VENCESLAU					X		
PROMISSÃO					X		
QUELUZ			X			X	
REGISTRO			X		X		
RIBEIRÃO PRETO			X		X	X	
RIO CLARO					X		
SALESÓPOLIS			X				
SALTO			X				
SANTA BÁRBARA D'OESTE						X	
SANTA BRANCA			X			X	
SANTA CRUZ DO RIO PARDO					X		
SANTA ISABEL			X				
SANTA RITA DO PASSA QUATRO					X		
SANTA ROSA DE VITERBO						X	

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
SANTO ANASTÁCIO					X		
SANTO ANDRÉ					X		
SANTOS	X		X	X		X	
SÃO BERNARDO DO CAMPO					X		
SÃO CAETANO DO SUL					X		
SÃO CARLOS					X		
SÃO JOÃO DA BOA VISTA					X		
SÃO JOAQUIM DA BARRA					X		
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO					X		
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					X		
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS			X		X	X	
SÃO LUIZ DO PARAITINGA			X				
SÃO MANUEL					X		
SÃO PAULO	X		X	X		X	
SÃO ROQUE			X			X	
SÃO SEBASTIÃO	X						
SÃO SIMÃO			X				
SÃO VICENTE	X		X	X		X	
SERTÃOZINHO			X			X	
SOROCABA			X		X		
SUZANO					X		
TAMBAÚ			X				
TANABI					X		
TAQUARITINGA					X		
TATUI					X		
TAUBATÉ			X			X	
TIETÊ			X				
TREMEMBÉ			X				
TUPÃ					X		
UBATUBA	X						
VALINHOS			X	X			
VALPARAÍSO					X		
VARGEM GRANDE DO SUL			X				
VINHEDO			X	X			
VOTORANTIM			X				
VOTUPORANGA					X		

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:.....	162
- EXCLUSIVOS DA MARINHA:	
OMA:.....	7
- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:	
OMA:.....	35
OFR:.....	77
S:.....	10

- EXCLUSIVOS DA AERONÁUTICA:

OMA:.....	5
- COMUNS AO EXÉRCITO E A AERONÁUTICA:.....	24
- COMUNS A MARINHA, AO EXÉRCITO E A AERONÁUTICA:.....	4

SERGIPE

MUNICÍPIOS	MARINHA		EXÉRCITO			AERONÁUTICA	
	OMA	OFR	OMA	CPOR NPOR	TG	OMA	OFR
ARACAJU	X		X	X			
BARRA DOS COQUEIROS			X	X			
CARHÓPOLIS			X	X			
DIVINA PASTORA			X	X			
ESTÂNCIA					X		
ITABAIANA					X		
ITAPORANGA D'AJUDA			X	X			
LAGARTO					X		
LARANJEIRAS			X	X			
MARUIM			X	X			
NOSSA SENHORA DO SOCORRO			X	X			
PROPRIA					X		
RIACHUELO			X	X			
SANTO AMARO DAS BROTAS			X	X			
SÃO CRISTÓVÃO			X	X			

CARACTERÍSTICAS DA TRIBUTAÇÃO

- NÚMERO DE MUNICÍPIOS:.....	15
- EXCLUSIVOS DO EXÉRCITO:	
OFR:.....	4
S:.....	10
- COMUM A MARINHA E AO EXÉRCITO:.....	1

ANEXO III

GUARNIÇÃO	OFR	MUNICÍPIOS TRIBUTÁRIOS
1.ª Região Militar		
VILA MILITAR RIO DE JANEIRO	CPOR/RJ	DUQUE DE CAXIAS NILÓPOLIS NOVA IGUAÇU RIO DE JANEIRO SÃO JOÃO DE MERITI
NITERÓI SÃO GONÇALO	NPOR/3º B I	NITERÓI SÃO GONÇALO
PETRÓPOLIS	NPOR/32º B I MTZ	PETRÓPOLIS MAGÉ
PETRÓPOLIS	NPOR/38º B I	CARIACICA VILA VELHA VITÓRIA

2.ª Região Militar

SÃO PAULO	CPOR/SP	BARUERI CARAPICUÍBA OSASCO SÃO PAULO
CAMPINAS	NPOR/28º B I B	CAMPINAS PAULÍNIA VALINHOS VINHEDO

SANTOS	NPOR/2º B C	GUARUJA PRAIA GRANDE SANTOS SÃO VICENTE
--------	-------------	--

3ª Região Militar

BAGÉ	NPOR/3º R C MEC	BAGÉ
CAXIAS DO SUL	NPOR/3º G A A A E	CAXIAS DO SUL

PASSO FUNDO	NPOR/3º/1º R C M	PASSO FUNDO
PELOTAS	NPOR/9º B I MTZ	PELOTAS
PORTO ALEGRE	NPOR/3º B COM EX CPOR/PA	PORTO ALEGRE
RIO GRANDE	NPOR/6º G A C	RIO GRANDE
SANTA MARIA	NPOR/7º BIB NPOR/Pq R M M/3 NPOR/3º G A C AP	SANTA MARIA
SANTO ANGELO	NPOR/61º B I MTZ	GIRUA SANTO ANGELO
SÃO GABRIEL	NPOR/9º R C B	CAÇAPAVA DO SUL SÃO GABRIEL
SÃO LEOPOLDO	NPOR/19º B I MTZ NPOR/16º G A C	ESTEIO NOVO HAMBURGO SÃO LEOPOLDO SAPUCAIA DO SUL

4ª Região Militar

BELO HORIZONTE	NPOR/12º B I	BELO HORIZONTE
ITAJUBÁ	NPOR/4º B E CHB	ITAJUBÁ
JUIZ DE FORA	NPOR/10º B I NPOR/4º G A C	JUIZ DE FORA
POUSO ALEGRE	NPOR/14º G A C	BORDA DA MATA CALDAS CAMBUI MACHADO POUSO ALEGRE

5ª Região Militar

CURITIBA	NPOR/20º B I B NPOR/5º G A C AP NPOR/5º B LOG NPOR/5º ESQD CAV MEC NPOR/5º CIA COM	CURITIBA
----------	--	----------

BLUMENAU	NPOR/23º B I	BLUMENAU
FLORIANÓPOLIS	NPOR/63º B I	FLORIANÓPOLIS
JOINVILLE	NPOR/62º B I	JOINVILLE
PONTA GROSSA	NPOR/13º B I B	PONTA GROSSA

6ª Região Militar

ARACAJU	NPOR/28º B C	ARACAJU - BARRA DOS COQUEIROS - ITAPORAN GA D'AJUDA - LARAN- JEIRAS - MARUIM - NOS SA SENHORA DO SOCORRO SÃO CRISTÓVÃO - CAR- MÓPOLIS - DIVINA PAS- TORA - RIACHUELO - SAN- TO AMARO DAS BROTAS
SALVADOR	NPOR/19º B C	SALVADOR

7ª Região Militar

MACEIÓ	NPOR/59º B I MTZ	MACEIÓ
RECIFE	CPOR/RECIFE	JABOATÃO OLINDA RECIFE MORENO PAUDALHO SÃO LOURENÇO DA MATA
JOÃO PESSOA	NPOR/16º R C MEC NPOR/15º B I MTZ	BAYEX JOÃO PESSOA SANTA RITA
NATAL	NPOR/16º B I MTZ	EDUARDO GOMES CEARÁ-MIRIM MACATIBA NATAL

8ª Região Militar

BELEM	NPOR/2º B I S	ANANINDEUA BELEM
-------	---------------	---------------------

9ª Região Militar

CAMPO GRANDE	NPOR/4º D C	CAMPO GRANDE
CUIABÁ	NPOR/44º B I M	CUIABÁ VÁRZEA GRANDE
RONDONÓPOLIS	NPOR/18º G A C	CAMPO GRANDE RONDONÓPOLIS

10ª Região Militar

FORTALEZA	NPOR/23º B C NPOR/10º G A C	FORTALEZA
-----------	--------------------------------	-----------

11ª Região Militar

BRASÍLIA	NPOR/32º G A C	BRASÍLIA
GOIÂNIA	NPOR/42º B I MTZ	GOIÂNIA
UBERLÂNDIA	NPOR/36º B I MTZ	UBERLÂNDIA

12ª Região Militar

MANAUS	NPOR/1º B I S	MANAUS
--------	---------------	--------

ANEXO IV

TERMO de Dispensa de Convocação de 1982

1º C S M - RIO DE JANEIRO - RJ

MEDICINA

- FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE GAMA FILHO - RIO DE JANEIRO-RJ
- CURSO DE MEDICINA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) - RIO DE JANEIRO-RJ
- ESCOLA DE MEDICINA DA FUNDAÇÃO TÉCNICA EDUCACIONAL SOUZA MARQUES RIO DE JANEIRO-RJ

ODONTOLOGIA

- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO-RJ

2º C S M - NITERÓI - RJ

MEDICINA

- FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS - CAMPOS-RJ
- FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS - PETRÓPOLIS-RJ
- FACULDADE DE MEDICINA DE VALENÇA - VALENÇA-RJ

ODONTOLOGIA

- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE CAMPOS - CAMPOS-RJ

- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE VALENÇA - VALENÇA-RJ
- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE NOVA FRIBURGO - NOVA FRIBURGO-RJ

3ª C S M - VITÓRIA - ES

MEDICINA

- FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO VITÓRIA-ES
- FACULDADE DE MEDICINA DE VITÓRIA - VITÓRIA-ES

4ª C S M - SÃO PAULO - SP

MEDICINA

- FACULDADE PAULISTA DE MEDICINA - SÃO PAULO-SP
- FACULDADE DE MEDICINA DE SANTO AMARO - SÃO PAULO-SP
- FACULDADE DE MEDICINA DO ABC - SANTO ANDRÉ-SP
- FACULDADE DE MEDICINA DE MOGI DAS CRUZES - MOGI DAS CRUZES-SP

ODONTOLOGIA

- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA USP - SÃO PAULO-SP
- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SANTO AMARO - SÃO PAULO-SP

5ª C S M - RIBEIRÃO PRETO - SP

MEDICINA

- FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

ODONTOLOGIA

- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO - RIBEIRÃO PRETO-SP

FARMÁCIA

- FACULDADE DE FARMÁCIA DE RIBEIRÃO PRETO - RIBEIRÃO PRETO-SP

6ª C S M - BAURUP - SP

ODONTOLOGIA

- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE MARÍLIA - MARÍLIA-SP
- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE LINS - LINS-SP

14ª C S M - SOROCABA-SP

MEDICINA

- FACULDADE DE MEDICINA DE SOROCABA - SOROCABA-SP
- FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ - JUNDIAÍ-SP
- FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - BOTUCATU-SP
- FACULDADE DE MEDICINA DA PUCC - CAMPINAS-SP

ODONTOLOGIA

- FACULDADE BANDEIRANTE DE ODONTOLOGIA - BRAGANÇA PAULISTA-SP
- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA PUCC - CAMPINAS-SP

11ª C S M - BELO HORIZONTE - MG

MEDICINA

- FACULDADE DE MEDICINA DO NORTE DE MINAS - MONTES CLAROS-MG

ODONTOLOGIA

- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ITAUNA - ITAUNA-MG
- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA - DIAMANTINA-MG

FARMÁCIA

- FACULDADE DE FARMÁCIA E BLOQUÍMICA DE OUTRO PRETO - OURO PRETO-MG

12ª C S M - JUIZ DE FORA-MG

MEDICINA

- FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA - BARBACENA - MG

ODONTOLOGIA

- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE GOVERNADOR VALADARES - GOVERNADOR VALADARES-MG

13ª C S M - TRÊS CORAÇÕES - MG

MEDICINA

- FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ - ITAJUBÁ-MG
- FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS "DR ANTÔNIO GARCIA COUTINHO" POU- SO ALEGRE-MG

FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

- ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS - ALFENAS-MG

15ª C S M - CURITIBA - PR

MEDICINA

- CURSO DE MEDICINA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE CATÓLICA DO PARANÁ - CURITIBA-PR

ODONTOLOGIA

- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CURITIBA-PR

FARMÁCIA

- FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - LONDRINA-PR
- FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - MARINGÁ-PR

22ª C S M - CARUARU - PE

ODONTOLOGIA

- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE CARUARU - CARUARU-PE

23ª C S M - JOÃO PESSOA - PB

MEDICINA

- FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPINA GRANDE - CAMPINA GRANDE-PB

ODONTOLOGIA

- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA FURN - CAMPINA GRANDE-PB

DA 1ª A 12ª REGIÃO MILITAR

TODAS AS FACULDADES DE VETERINÁRIA

ANEXO V

1) ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CUJAS PROFISSÕES SÃO CONSIDERADAS DE INTERESSE DA MARINHA:

1º DISTRITO NAVAL

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO

Cursos: Mecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Meteorologia e Telecomunicações.

CENTRO DE INSTRUÇÃO "ALMIRANTE GRAÇA ARANHA"

Cursos: Ensino profissionalizante para os alunos das Escolas de 2º Grau da rede do Estado do Rio de Janeiro.

ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Curso: Construção Naval.

ESCOLA TÉCNICA DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE "QUÍMICA-RJ"

Curso: Química.

ESCOLA TÉCNICA "REZENDE RAMMEL"

Cursos: Mecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Química Industrial.

3º DISTRITO NAVAL

ESCOLA DE ENGENHARIA DE PESCA DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ - CAMPUS DO PICI

ESCOLA DE PESCA TAMANDARÉ - Pernambuco

INSTITUTO DE BIOLOGIA MARINHA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

INSTITUTO DE BIOLOGIA MARINHA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

4º DISTRITO NAVAL

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

5º DISTRITO NAVAL

COLÉGIO BOM JESUS - Santa Catarina

Cursos: Técnico em Mecânica, Eletrotécnica e Técnico de Enfermagem.

COLÉGIO CONCÓRDIA - Rio Grande do Sul

Curso: Eletricidade.

COLÉGIO CRISTO REI DE JOAÇABA - Santa Catarina

Curso: Análise Química.

COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO - Paraná

Curso: Noções de Eletricidade.

COLÉGIO GOVERNADOR CELSO RAMOS - Santa Catarina

Cursos: Técnico em Mecânica e Eletrotécnica.

COLÉGIO SANTO INÁCIO - Rio Grande do Sul

Curso: Eletrônica.

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL - Rio Grande do Sul

Cursos: Refrigeração e Ar Condicionado, Eletrônica.

ESCOLA SENAI "JOÃO SIMPLICIO" - Rio Grande do Sul

Cursos: Torneiro Mecânico, Ajustador Mecânico, Eletricista Geral, Soldador Elétrico, Serralheiro, Mecânico de Motores Diesel, Traçado de Calderaria.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS - Rio Grande do Sul

Cursos: Eletrônica e Eletrotécnica.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Cursos: Motores, Eletricidade, Refrigeração, Eletrônica, Torneiro Soldador, Desenho Industrial.

ESCOLA TÉCNICA 25 DE JULHO - Rio Grande do Sul

Cursos: Técnico em Mecânica, Técnico em Motores e Eletricista

ESCOLA TÉCNICA PAROBE - Rio Grande do Sul

Cursos: Mecânica, Eletrotécnica e Eletrônica.

FACULDADE DE ENGENHARIA DE JOINVILLE - Santa Catarina

Cursos: Mecânica e Telecomunicações (Operacionais), Metalurgia (Operacional).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (FURB) - Santa Catarina

Cursos: Engenharia Civil e Engenharia Química.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - Rio Grande do Sul

Cursos: Engenharia Mecânica, Química e Oceanologia.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUC)

Cursos: Mecânica, Elétrica, Eletrônica e Química.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Cursos: Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Química e Física.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - Rio Grande do Sul

Cursos: Engenharia Civil e Engenharia Elétrica.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Rio Grande do Sul

Curso: Enfermagem

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Cursos: Mecânica, Elétrica, Metalurgia e Química.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro Tecnológico.

6º DISTRITO NAVAL

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Mato Grosso do Sul

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Mato Grosso do Sul

2) ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CUJAS PROFISSÕES SÃO DE INTERESSE DO

EXÉRCITO E DA AERONÁUTICA:

As RM e COMAR, tanto quanto possível devem fazer constar do seu PRC os Estabelecimentos de Ensino Técnico de interesse de cada Força.

ANEXO VI

TRIBUTAÇÃO DE MUNICÍPIOS

EXCLUSIVOS	OMA	OFR	S	TOTAL
MARINHA	40	1	5	46
EXÉRCITO	528	191	41	760
AERONÁUTICA	6	-	-	6

COMUNS	TOTAL
MARINHA E EXÉRCITO	70
EXÉRCITO E AERONÁUTICA	84
MARINHA, EXÉRCITO E AERONÁUTICA	47

TOTAL GERAL	1.013
MUNICÍPIOS EXISTENTES	3.974
MUNICÍPIOS NÃO TRIBUTÁRIOS	2.961

ANEXO VII

ANEXO VII (VERSO)

SÉRIE A	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO
RETENÇÃO	RA CSM
NOME	
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE	
FILIAÇÃO	
PAI:	
MÃE:	
DATA NASC:	NATURALIDADE:
DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM	
POR	
COMANDANTE OU CHEFE	

DISPENSADO

ABREVIATURAS

Bda Pqdt	Brigada Para-quedista
BGP	Batalhão de Guarda Presidencial
BPEB	Batalhão de Polícia do Exército de Brasília
CAM	Certificado de Alistamento Militar
CATRE	Centro de Aplicações Táticas e Re-completamento de Equipagens
CFR	Centro de Formação de Reserva
CDI	Certificado de Dispensa de Incorporação
CI	Certificado de Isenção
COMAR	Comando Aéreo Regional
CPOR	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva
CQ	Companhia Quadro
CR	Certificado de Reservista
CS	Comissão de Seleção
CSE	Comissão de Seleção Especial
CSM	Circunscrição de Serviço Militar
DN	Distrito Naval
EAS	Estágio de Adaptação e Serviço
EFORM	Escola de Formação de Oficiais da Reserva da Marinha
EIM	Escola de Instrução Militar
EFOMM	Escola de Formação de Oficiais para a Marinha Mercante
EXAR	Exercício de Apresentação da Reserva
Gpt	Grupamento
ICC	Instruções Complementares de Convocação
IE	Instituto de Ensino
ITEMFDV	Institutos de Ensino destinados à formação de Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários
IGCCFA	Instruções Gerais para a Coordenação da Conscrição nas Forças Armadas
IGISC	Instruções Gerais para a Inspeção de Saúde de Conscritos
IGSM	Instruções Gerais sobre o Serviço Militar de Brasileiros no Exterior
IME	Instituto Militar de Engenharia
ITA	Instituto Tecnológico da Aeronáutica
LMFDV	Lei de Prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários
LSM	Lei do Serviço Militar
MFDV	Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários
MNT	Município não Tributário
MT	Município Tributário
NFEFOMM	Núcleo de Formação das Escolas de Formação de Oficiais da Marinha Mercante
NFR - AMRJ	Núcleo de Formação de Reservistas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro
NFR - ETFQ 2º G	Núcleo de Formação de Reservistas da Escola Técnica Federal de Química do 2º Grau

NFRCFET - RJ	Núcleo de Formação de Reservistas do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro
NFR - ETRR	Núcleo de Formação de Reservistas da Escola Técnica "Resende Rammel"
NPOR	Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva
NUFORIATE - RJ	Núcleo de Formação de Reservistas do Iate Clube do Rio de Janeiro
OFR	Órgão de Formação de Reserva
OM	Organização Militar
OMA	Organização Militar da Ativa
OSM	Órgão de Serviço Militar
PAD	Processamento Automático de Dados
PR	Ponto de Reunião de Convocados
PRC	Plano Regional de Convocação
RCGd	Regimento de Cavalaria de Guarda
RLMFDV	Regulamento da Lei de Prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários
RLSM	Regulamento da Lei do Serviço Militar
RH	Região Militar
S	Organização Militar da Ativa e Órgão de Formação de Reserva, Simultaneamente
TG	Tiro-de-Guerra

Decreto n.º 85.346 de 11 de novembro de 1980

Concede à SALGEMA INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A. autorização para proceder a aumento do seu capital social.